



ORDEM  
DOS  
PSICÓLOGOS

CONTRIBUTO CIENTÍFICO OPP

# Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos 2021-2022

**Contributo Científico OPP – Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos 2021-2022**, publicado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

A informação que consta deste documento, elaborado em Setembro de 2021, e na qual ele se baseia foi obtida a partir de fontes que os autores consideram fiáveis. Esta publicação ou partes dela podem ser reproduzidas, copiadas ou transmitidas com fins não comerciais, desde que o trabalho seja adequadamente citado, conforme indicado abaixo.

**Sugestão de citação:** Ordem dos Psicólogos Portugueses (2021). Contributo Científico OPP – Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos. Lisboa.

**Para mais esclarecimentos contacte Ciência e Prática Psicológicas:**  
andresa.oliveira@ordemdospsicologos.pt

Ordem dos Psicólogos Portugueses Av. Fontes Pereira de Melo 19 D 1050-116 Lisboa T: +351 213 400 250  
Tlm: +351 962 703 815 [www.ordemdospsicologos.pt](http://www.ordemdospsicologos.pt)

## Contributo Científico OPP

### Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos 2021-2022

O presente documento surge no âmbito da solicitação de contributo, por parte do Gabinete da Ministra da Saúde, à Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), acerca do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos 2021-2022 (PEDCP).

Os Planos Estratégicos de Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos devem cumprir o desígnio de integrar os CP na estrutura e financiamento do sistema de saúde, representando intervenções de baixo custo e elevado valor.

A OPP é uma associação pública profissional que representa e regulamenta a prática dos profissionais de Psicologia que exercem a profissão de Psicólogo em Portugal (de acordo com a Lei nº 57/2008, de 4 de Setembro, com as alterações da Lei nº 138/2015, de 7 de Setembro). É missão da OPP exercer o controlo do exercício e acesso à profissão de Psicólogo, bem como elaborar as respectivas normas técnicas e deontológicas e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. As atribuições da OPP incluem ainda defender os interesses gerais da profissão e dos utentes dos serviços de Psicologia; prestar serviços aos membros em relação à informação e formação profissional; colaborar com as demais entidades da administração pública na prossecução de fins de interesse público relacionados com a profissão; participar na elaboração da legislação que diga respeito à profissão e nos processos oficiais de acreditação e na avaliação dos cursos que dão acesso à profissão.

Neste sentido, a OPP julga pertinente oferecer um **contributo para a reflexão e a discussão em torno do Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos para 2021-2022**, nomeadamente através do reforço da importância e do papel dos Psicólogos nas equipas e estratégias de Cuidados Paliativos.

Os Psicólogos e Psicólogas são elementos centrais nas diferentes equipas de Cuidados Paliativos que actuam em Portugal em diversos contextos. Para além do trabalho que desenvolvem nessas equipas, intervêm também em áreas relacionadas que envolvem abordagens paliativas cujo objectivo é mitigar o impacto negativo da doença e promover o bem-estar geral das pessoas com doença e das suas famílias. A contribuição dos/as profissionais de Psicologia para acontecimentos de vida em que doentes e familiares se deparam com doenças ameaçadoras de vida é essencial, uma vez que, pela sua formação profissional direccionada para a regulação emocional e alívio do sofrimento, são os/as profissionais mais capacitados para intervir no sentido da construção de significado de situações complexas e para ajudar outros profissionais a reconhecerem e identificarem estas questões.

As tarefas das Psicólogas e Psicólogos que trabalham em Cuidados Paliativos incluem a intervenção e acompanhamento das pessoas com doença e das famílias (enquadrada na equipa de Cuidados Paliativos), a intervenção e acompanhamento dos processos de luto, bem como a intervenção e acompanhamento dos profissionais e cuidadores informais.

Deste modo, os Psicólogos e Psicólogas são recursos valiosos para as acções previstas no PEDCP 2021-2022, que dará continuidade à estratégia iniciada no biénio anterior, perseguindo o objectivo de garantir a *universalidade* e *equidade* no acesso a Cuidados Paliativos de qualidade, presentes no SNS de forma disseminada e adequados às necessidades multidimensionais (físicas, psicológicas, sociais e espirituais) e às preferências das pessoas com doença e suas famílias.

A OPP louva a preocupação, demonstrada ao longo de todo o documento, em implementar intervenções que permitam melhorar a qualidade de vida das pessoas com doença (e das suas famílias), integrando-as numa Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP), que abrange os três níveis de cuidados do Serviço Nacional de Saúde (SNS) – Cuidados de Saúde Primários (CSP), Hospitalares (CSH) e Cuidados Continuados Integrados (CCI) – assim como a criação de equipas de Cuidados Paliativos Pediátricos.

No entanto, julgamos pertinente sinalizar algumas sugestões de melhoria, nomeadamente no que diz respeito à estratégia para a implementação dos Cuidados Paliativos, a saber:

**1. No que diz respeito ao Eixo Prioritário I (*Cuidados Centrados na Pessoa*)**

No ponto 1 (*Acessibilidade*), é referido que, perante a necessidade de instrumentos que auxiliem a personalização de cuidados às pessoas e sua família/ cuidador, se pretende a *concepção de um Plano Individual de Cuidados Paliativos, antecipatório das necessidades*, pelo que *será constituído um grupo de trabalho para a procura de consensos na sua estruturação e implementação*. Dadas as suas competências e atribuições, reforça-se que o contributo de Psicólogos/as na constituição deste grupo de trabalho é incontornável para a elaboração de um plano desta natureza. No âmbito das acções específicas a este nível, listadas no Plano de Acção referente ao Eixo Prioritário I (Anexo I), é ainda mencionada a intenção de *criação de um grupo de trabalho para avaliação da relevância e viabilidade de uma linha telefónica de apoio 24h a doentes/famílias*. Da mesma forma, consideramos pertinente sublinhar a importância da integração de profissionais da Psicologia na constituição e funcionamento desta linha.

No que concerne ao ponto 2 (*Prevenção de risco psicossocial*), julgamos pertinente salientar os potenciais contributos dos/as Psicólogos, tanto na avaliação como na elaboração e implementação de planos de prevenção, bem como na utilização de metodologias de intervenção em contexto comunitário, para as estratégias elencadas no documento para efeitos da articulação e envolvimento da sociedade civil, quer no seu desenho, quer na sua implementação, quer ainda na identificação de formas adicionais de consciencialização social para as exigências e necessidades da integração do conceito dos cuidados paliativos e promoção dos valores sociais de solidariedade e cidadania. Destacamos ainda o contributo dos Psicólogos e Psicólogas para o previsto no Guia Técnico para a Vigilância da Saúde dos Trabalhadores Expostos a Riscos Psicossociais no Trabalho.

**2. No que diz respeito ao Eixo Prioritário II (*Formação*)**

No ponto 4 (*Desenvolver a Competência em Cuidados Paliativos*) alude-se ao desafio de desenvolver a competência em cuidados paliativos nas áreas de psicologia e serviço social, sendo referida a intenção de reunir com a Ordem dos Psicólogos, com a Comissão Instaladora da Ordem dos Assistentes Sociais e APSS (Associação de Profissionais de Serviço Social) para analisar esta matéria e construir um programa de trabalho. Julgamos que deve existir uma exigência formativa na especificidade da intervenção psicológica – quer na formação geral, quer na formação avançada em Cuidados Paliativos. A este propósito, consideramos relevante salientar a publicação, em Janeiro de 2019, do documento [Linhas de Orientação para a Prática Profissional no Âmbito dos Cuidados Paliativos](#), que poderá constituir um bom ponto de partida para o trabalho que aqui se pretende desenvolver, assim como constituir um referencial de boas práticas, a considerar na definição de normas e critérios de qualidade, bem como na definição do sistema de certificação das equipas (objectivos referidos nos pontos 3 e 4 do Eixo Prioritário III).

### 3. No que diz respeito ao Eixo Prioritário III (**Qualidade**)

No ponto 2 (*Definição de Indicadores das actividades das equipas de Cuidados Paliativos*) enuncia-se a necessidade de criação de indicadores na dimensão qualidade parte da definição dos principais aspectos de uma “boa qualidade” de cuidados, sendo que consideramos igualmente necessária a elaboração de indicadores psicológicos da pessoa com doença e da família (Tabela 9). Consideramos ainda relevante a inclusão, no âmbito dos indicadores de trabalho em equipa (Tabela 11), a inclusão de um protocolo específico de avaliação de riscos psicossociais nas equipas de CP.

No âmbito dos Cuidados Paliativos Pediátricos, é mencionada a necessidade de criação de um grupo de trabalho, até Outubro de 2021, para elaboração dos indicadores de qualidade para os cuidados paliativos pediátricos, pelo que consideramos relevante reforçar, uma vez mais, a necessidade de inclusão de Psicólogos/as num grupo de trabalho para este efeito.

### 4. No que diz respeito ao Eixo Prioritário IV (**Organização**)

É referida, no ponto 1 (*Dotações de recursos humanos das equipas da RNCP*), a persistência de algumas limitações à atracção de profissionais para esta área de cuidados, nomeadamente, o risco da não progressão na carreira ao integrar uma equipa a tempo completo; o próprio modelo de contratação e a não priorização da alocação de recursos pela respectiva gestão de topo de cada organização. Reforçamos, a este respeito, que estas preocupações afectam também os/as Psicólogos/as, pelo que devem ser criadas as condições para que estes, tal como outros profissionais que trabalham nas equipas de CP/PPP, não sejam prejudicados em termos de progressão na carreira. Deve ainda atender-se à necessidade de prever tempo suficiente para a intervenção psicológica e para a investigação.

Para além disso, na recomendação de dotação de recursos humanos para as equipas de CP, consideramos imperativo que seja sempre recomendado uma dotação de Psicólogos e Psicólogas de pelo menos 0,5 ETC, de modo a valorizar-se a intervenção familiar, a garantir uma avaliação psicológica inicial e o necessário acompanhamento posterior da pessoa com doença.

No que diz respeito, concretamente, à investigação (abordada no ponto 7 - *Promover a Investigação em Cuidados Paliativos*), gostaríamos de reforçar, à semelhança do anteriormente sugerido para o PEDCP 2019-2020, a proposta de desenvolvimento de trabalhos de investigação na intervenção psicológica e sua custo-efectividade na qualidade de vida dos doentes e das suas famílias.

Considerando ainda o elevado grau de complexidade e exigência colocados aos diversos elementos das equipas de CP, ressaltamos ainda que as funções dos Psicólogos e Psicólogas em Cuidados Paliativos passam também por ajudar a sua equipa e cada um dos seus elementos a desempenhar as suas funções o melhor possível. Desta forma, será ainda importante considerar o seu contributo no âmbito de formação ou consultoria em áreas ou temáticas em que os/as Psicólogos/as são especializados (e.g., comunicação, autocuidado, gestão emocional), bem como no acompanhamento psicológico aos profissionais que integram as equipas.

É ainda necessário garantir condições efectivas para a existência de processos de supervisão e/ou intervisão do trabalho das Psicólogas e Psicólogos.

Sublinhamos, por último, a importância de garantir o **o cumprimento integral do Despacho n.º 11347/2017, sobre a criação de serviços de Psicologia autónomos**, de modo a permitir a maior eficiência dos serviços de Psicologia, a sua articulação e trabalho multidisciplinar, bem como a transversalidade da prestação de serviços por Psicólogos em todo contexto de saúde.

Por fim, gostaríamos de reiterar a nossa disponibilidade para funcionar como um parceiro activo no PEDCP, contribuindo com comunicação e partilha de informação e conhecimento, no sentido de promover Cuidados Paliativos de qualidade, acessíveis a todos os cidadãos portugueses, que assentem em equipas multidisciplinares (sem prejuízo do despacho relativo à organização dos serviços.



ORDEM  
DOS  
PSICÓLOGOS

[www.ordemdospsicologos.pt](http://www.ordemdospsicologos.pt)  
[www.recursos.ordemdospsicologos.pt/repositorio](http://www.recursos.ordemdospsicologos.pt/repositorio)  
[www.eusinto.me](http://www.eusinto.me)